



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PROC. Nº 00000000000000000000
Fls. 45
Procuradoria Jurídica



TERMO ADITIVO N.º 02

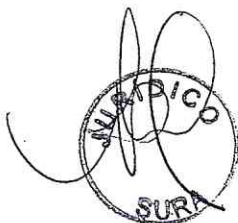
Termo Aditivo ao Contrato N.º 022/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S. A.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa SEGUROS SURA S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27, com endereço Av. das Nações Unidas, 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, município de São Paulo/SP, neste ato representada, pelos seus Diretores, Sr. ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 38517472-x, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 917.951.417-00, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, e Sr. EDGARDO GABRIEL BUGALLO, portador da RNE n.º V896417-N, e inscrito no CPF/MF sob n.º 236.188.748-71, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2018 e termo final o dia 25/08/2019.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 0,1033 (dez centavos e trinta e três décimos de milésimos de real) por cada estagiário ou discente segurado, com expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.



[Handwritten signature]



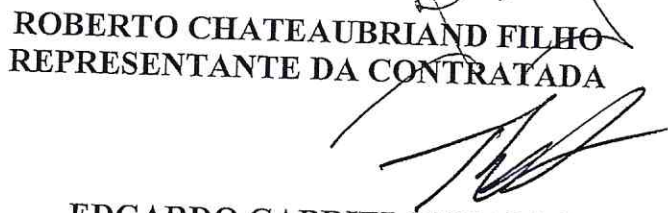
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 22 de agosto de 2018.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


EDGARDO GABRIEL BUGALLO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Denis Almeida Silva
CPF Nº 069.242.525-03

02. Geilaine
CPF Nº 968.837.315-04



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

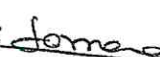
PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	Proc. Nº 984650
Publicação nº	Fls. 47
Data	egba
Atendente	REITORIA Fls. 45 UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 022/2016 – UESB / SEGUROS SURA S.A.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2018 e termo final o dia 25/08/2019, conforme o constante no processo nº 984650. Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 0,1033 por cada estagiário ou discente segurado. Assinatura em: 22/08/2018.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 22537
08 NOV 2018
Cor ferido por: 
GABINETE DA REITORIA